



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1503062-3
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA JOSE DE BARROS SOUZA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Iati
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 21/2015 - Instituto de Previdência do Município de Iati - IPREVI, com vigência a partir de 19/05/2015
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 7 de Outubro de 2015.	
MARIA TERESA CAMINHA DUERE CONSELHEIRA	